



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Torna pública a exoneração a pedido de empregados e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, de Vanessa Just Blanco, Assistente Administrativo, matrícula 137, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 13 de janeiro de 2020.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS